



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria Camila Lima Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022-DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Localizado na Avenida dom Lustosa, nº 259, Distrito de Mineirolândia neste município, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, determinando que se proceda a Publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 02 de Janeiro de 2023.

Maria Camila Lima Cavalcante Secretária do Trabalho e Assistência Social Ordenador de Despesa

